



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 880 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Designar Participantes e Responsáveis pelas Avaliações de Desempenho dos Empregados Públicos do Coren-SC - Ano 2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o previsto no item 06 do Plano de Cargo e Remunerações deste Regional, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os nomes abaixo listados, para participação e realização das Avaliações de Desempenho dos Empregados do Coren/SC:

Colaborador	Chefe Imediato	Nomeado Diretoria
Alessandra Lucélia Otto	Aline Aguiar	Marlete Barbosa Borges
Alex Junio Kuhlen dos Santos	Livia M. de A. Fortunato	Teresa C. Gaio da Silva
Aline Renilda dos Santos de Aguiar	Marlete B. Borges	Karla Regina Peiter
Angela Maria Toqueto	Livia M. de A. Fortunato	Teresa C. Gaio da Silva
Carolina Gabriele Chiarelli	Tsharytza C.C. Franzoni	Carmen Regina Olsson
Carolise Ana Basso	Livia M. de A. Fortunato	Teresa C. Gaio da Silva
Cesar Henrique Bora Rosa	Lucas V. Silva	Marlete Barbosa Borges
Charles Carvalho de Souza	Karla R. Barzan	Teresa C. Gaio da Silva
Cleide Correa Custódio	Tsharytza C. C. Franzoni	Carmen Regina Olsson
Cleiton Schmidt	Alessandra Lucélia Otto	Aline Aguiar
Daiane Bittencourt da Rosa	Alessandra Lucélia Otto	Aline Aguiar
Daiane Leandro Freitas	Karla R. Barzan	Teresa C. Gaio da Silva
Dayane Oliveira de Souza	Alessandra Lucélia Otto	Aline Aguiar
Deyse Bertotti	Karla R. Barzan	Teresa C. Gaio da Silva
Edna Silva Camilo de Souza	Karla R. Barzan	Teresa C. Gaio da Silva
Elaine Cristina da Silveira Nunes	Odirlei F. da Silva	Aline Aguiar
Francine de Mattos Evaldt	Livia M. de A. Fortunato	Teresa C. Gaio da Silva
Gabriela Streck da Silva	Fernando D. Souza	Marlete Barbosa Borges
Giana Marlize Boeira Poetini	Karla R. Barzan	Teresa C. Gaio da Silva
Grasiela Sbardelotto	Karla Regina Peiter	Marlete Barbosa Borges
Graziela Salete de Souza	Tsharytza C.C. Franzoni	Carmen Regina Olsson
Jocimar Moraes	Tsharytza C.C. Franzoni	Carmen Regina Olsson
Juliano de Souza Peixoto	Tsharytza C.C. Franzoni	Carmen Regina Olsson
Juliano Ricardo Schaffer	Tsharytza C.C. Franzoni	Carmen Regina Olsson



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Karla Rodrigues Barzan	Cristina Gaio da Silva	Marlete Barbosa Borges
Keyla Rasnesvski Zamboni	Tsharytza C.C. Franzoni	Carmen Regina Olsson
Leonardo Longo dos Santos	Karla Regina Peiter	Marlete Barbosa Borges
Lilian de Farias Benedet	Karla Regina Peiter	Marlete Barbosa Borges
Livia Martins de Andrade Fortunato	Teresa Cristina Gaio da Silva	Marlete Barbosa Borges
Liziane Gomes Nazário	Tsharytza C.C. Franzoni	Carmen Regina Olsson
Lucélia Pires de Lima Luiz	Karla r. Barzan	Teresa C. Gaio da Silva
Manoel Rogério dos Santos Júnior	Livia M. de A. Fortunato	Teresa C. Gaio da Silva
Mariana Zabotti da Silva	Livia M. de A. Fortunato	Teresa C. Gaio da Silva
Maristella dos Santos Pacheco Vilas Boas	Carmen Olsson	Marlete Barbosa Borges
Marta Rodrigues Coutinho Pacheco	Tsharytza C.C. Franzoni	Carmen Regina Olsson
Michel de Castro Andrade	Alessandra Lucélia Otto	Aline Aguiar
Odirlei Ferreira da Silva	Aline Aguiar	Marlete Barbosa Borges
Priscila Patitucci Nascimento	Claudia Crespi Garcia	Milene Luz Voges
Rejane Lorene Soares	Karla R. Barzan	Teresa C. Gaio da Silva
Ronaldo Pierri	Fabília Serapião e Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni	Carmen Regina Olsson
Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni	Carmen Olsson	Marlete Barbosa Borges

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até o dia 30/10/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 19 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária